

## PARECER


Considerando que a análise contábil, financeira e a documentação apresentada estão em conformidade com os preceitos legais;

Este Conselho Fiscal decide por recomendar a APROVAÇÃO DAS CONTAS da ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – SEÇÃO PARÁ, referente ao período de **janeiro a dezembro de 2018**, as quais submete à apreciação da Assembleia Geral.

É o PARECER.

Belém, 12 de fevereiro de 2019

  
LÁZARO JOSÉ DA SILVA  
Conselheiro Fiscal

  
ITANAEL FERREIRA LOPES  
Conselheiro Fiscal

  
WANDETE VASCONCELOS SEABRA GOMES  
Conselheira Fiscal